



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 37, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

Institui o Dia Municipal do Pastor no Município de Terra de Areia e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Terra de Areia, o "Dia Municipal do Pastor", o Dia Municipal do Pastor Evangélico é celebrado anualmente no segundo domingo do mês de junho; esta data é uma homenagem aos líderes religiosos das igrejas cristãs protestantes, responsáveis por ajudar a guiar os fiéis através dos ensinamentos da Bíblia cristã e de acordo com os princípios da doutrina protestante.

Art. 2º Neste dia, o Poder Executivo poderá promover eventos objetivando o consagração, o aprimoramento e a valorização desses Ministros Evangélicos, que passam grande parte de suas vidas pregando o Evangelho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.**

Registre-se e publique-se.

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 37, DE 17 DE JULHO DE 2020.**  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento Esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 37/2020, que institui o Dia Municipal do Pastor no Município de Terra de Areia.

O presente Projeto de Lei visa fazer eco à mensagem do Apóstolo Paulo, que, escrevendo aos Hebreus, disse: “Lembraí-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver” (Hebreus 13:7).

Dados do IBGE dão conta que, entre 2000 e 2010, a população evangélica cresceu 61% e em 2014 os cristãos já representavam 25% dos brasileiros.

Em alusão à atividade de pastorear ovelhas, atividade devotada e paciente, o próprio Jesus, em uma de suas palestras, referiu-se a si mesmo como “o Bom Pastor”, afirmando, para espanto dos ouvintes: “Eu sou o bom Pastor; o bom Pastor dá a sua vida pelas ovelhas” (João 10:11).

Dentre diversas outras tarefas, o pastor tem como função dirigir a igreja local e cuidar de suas necessidades espirituais, ministrando a Palavra, aconselhando, exortando, refutando heresias, organizando os serviços da igreja.

Em alguns textos do Novo Testamento, as palavras “Pastor” e “Bispo” são usados como sinônimas. Assim é que o Apóstolo Paulo, escrevendo a Timóteo, traz alguns dos traços marcantes que deveria ter o Pastor, ou Bispo. O Pastor deveria ser nas palavras de Paulo, irrepreensível, marido de uma mulher, vigilante, sóbrio, honesto, hospitaleiro, apto para ensinar; não espancador não cobiçoso de torpe ganância, mas moderado, não contencioso, não avarento; que governe bem a sua própria casa, tendo seus filhos em sujeição, com toda a modéstia (Porque, se alguém não sabe governar a sua própria casa, terá cuidado da igreja de Deus?); não novato, para que, ensoberbecendo-se, não caia na condenação do diabo. Convém também que tenha bom testemunho dos que estão de fora, para que não caia em afronta, e no laço do diabo (1º Timóteo 3:2-7).

A origem da comemoração é desconhecida, mas temos registro da instituição da comemoração no segundo domingo de junho no Brasil por ocasião da 7ª sessão, da 40ª Assembleia da Convenção Batista Brasileira, realizada no dia 19 de janeiro de 1957. A data inicialmente servia



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 37, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

para que as igrejas lembrassem e homenageassem seus antigos pastores que no seu pastorado serviram o Senhor e abençoaram seu povo. Mais tarde, o Dia do Pastor também passou a representar o reconhecimento por parte das igrejas ao trabalho dedicado de seus obreiros do presente.

Nas sábias palavras do Pastor Irland Pereira de Azevedo, “o Ministério Pastoral requer relacionamentos saudáveis: com Deus, com a família, com as ovelhas, com as pessoas, pois a excelência de nossos relacionamentos glorifica o nome do Senhor e decisivamente contribui para a eficácia de nossa liderança pastoral. Costumo falar dos relacionamentos do pastor como relações humanas redentivas”.

Nas palavras inspiradas do Profeta Jeremias “E dar-vos-ei pastores segundo o meu coração, os quais vos apascentarão com ciência e com inteligência” (Jeremias 3:15).

A despeito do Dia do Pastor já ser comemorado no Brasil no segundo domingo do mês de junho, carece-lhe a certeza de uma legislação municipal que a consolide.

Em face do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desse Projeto de Lei, que de forma legítima reconhece o mérito destes heróis da fé, semeadores da Palavra de Deus, aconselhadore do povo, os nossos amados pastores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA  
Prefeito Municipal